



**MENSAGEM Nº 027, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.107.048,00 (vinte milhões, cento e sete mil e quarenta e oito reais)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender ao Programa de Recape Contínuo.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 20.107.048,00 (vinte milhões, cento e sete mil e quarenta e oito reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 02099/2024      Data 04/03/2024      Hora 14:58

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 53/2024**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 20.107.048,00 (vinte milhões, cento e sete mil e quarenta e oito reais) para os fins que especifica e dá outras providências.